



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0864/2016, de 30 de dezembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.0013744/2016-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Maria Celsa Saraiva de Assis**, matrícula SIAPE nº 0396236, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 19 (dezenove) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 01
Data: 02/01/17
Seção: 2 Pág: 23

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 12 / 16


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645